

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Código Sistema Complete	ANEXO III - FORMULÁRIO Nº 20	Classificação TTDA 024.3 (Conarq)
817	LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA	Versão 1

I - IDENTIFICAÇÃO			
Servidor(a):			
		Órgão Emissor:	
Endereço Residencial:			
Bairro:	CEP:		
Telefones:	/		
II – DADOS FUNCIONAIS			
Matrícula Funcional:	Contrato:	Dt. de Admissão.:/	_/
Cargo:			
Coordenadoria:			
III – REQUERIMENTO			
		Data:/	_/
	Assinatura do	Requerente	

IV - DOCUMENTOS

- RG e CPF;
- Formulário nº 20 preenchido e assinado;
- Ofício da chefia/direção dando ciência de que o(a) servidor(a) pleiteará Licença para Atividade Política;
- Cópia da ata da convenção do partido político pelo qual o(a) servidor(a) disputará cargo eletivo.

V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

GOIÂNIA. Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992. Art. 113. Dispõe sobre o Estatudo dos Servidores Públicos do Município de Goiânia. Disponível em: www.goiania.go.gov.br.